

2.º ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	SSP 853/TPA 851	Semestral	300	E: 225; OT: 15	12	
Estudo de Casos	TPA—851	Semestral	225	TP: 30; OT: 7.5; O: 7.5	9	
Metodologia da Dissertação de Mestrado	CA—422	Semestral	75	T: 15; OT: 7.5; O: 7.5	3	
Tecnologias ambientais	TPA—851	Semestral	150	TP: 30; OT: 7.5; O: 7.5	6	

2.º ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	SSP 853/TPA 851	Semestral	750	OT: 30	30	

207254088

Despacho n.º 12242/2013

O *Guia do Uso de ECTS* publicado, em 2009, pela Comissão Europeia recomenda, no seu capítulo 5 (Garantias de Qualidade e o ECTS), a revisão periódica e o acompanhamento dos ciclos de estudos conferentes de grau académico, por forma a que a garantia de qualidade do ensino inclua, nomeadamente, uma atenção especial à organização curricular e ao conteúdo programático das diversas unidades curriculares, de modo a assegurar a coerência e a complementaridade científica entre elas e a definição dos seus objetivos pedagógicos e do seu contributo para as competências verticais e horizontais do grau em causa.

Indo ao encontro daquela recomendação, a Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, apresentou, para homologação reitoral, a proposta de alteração do plano de estudos da licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais aprovada pelos respetivos Conselho Científico e Conselho Pedagógico, em cumprimento da alínea b) do n.º 2 do Artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 19.º e com a alínea a) do n.º 4 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade Fernando Pessoa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro de 2009.

Assim, nos termos do Artigo 75.º e para os efeitos do Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, foi aprovada pelo despacho reitoral n.º 02/2013, de 3 de setembro, a proposta de alteração do plano de estudos da licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais.

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

1.º

Alteração

1 — A presente alteração não modifica os objetivos do ciclo de estudos conferente do grau de licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais, com o registo n.º R/B — AD-296/2006, da Direção-Geral do Ensino Superior, publicado com o Despacho n.º 18 214/2006, de 6 de setembro, *Diário da República* n.º 172, 2.ª série e Retificação n.º 1539/2006, de 16 de outubro, *Diário da República* n.º 199, 2.ª série.

2 — O novo plano de estudos da licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais consta do anexo ao presente despacho.

3 — Em cumprimento do Artigo 80.º e para efeitos do Artigo 77.º do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho), a presente alteração do plano de estudos foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de setembro de 2013.

2.º

Entrada em vigor

1 — O plano de estudos publicado em anexo a este despacho entra em funcionamento, gradativamente, a partir do ano letivo de 2013-2014.

2 — A transição entre o anterior e o novo plano de estudos é decidida pelos órgãos académicos da Universidade Fernando Pessoa, estatutariamente competentes, com respeito pelas legítimas expectativas dos alunos e pela creditação integral da formação e das unidades curriculares previamente aprovadas.

4 de setembro de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Áreas científicas e estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Curso: Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: 313 — Ciência política e cidadania.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica (a)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência política e cidadania . . .	313-CPC	60	24
Línguas e literaturas estrangeiras	222-LLE	36	0
Desenvolvimento pessoal	090-DP	12	0
Sociologia e outros estudos	312-SOC	12	0
Ciências sociais e do comportamento	310-CSC	6	0
Direito	380-DIR	6	0
Economia	314-ECO	6	0
Filosofia e ética	226-FET	6	0
Gestão e administração	345-GA	6	0
História	225-HIS	6	0
<i>Total</i>		156	18

(a) Definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março).

(despacho n.º 18 214/2006, de 6 de setembro, *Diário da República* n.º 172, 2.ª série e Retificação n.º 1539/2006, de 16 de outubro, *Diário da República* n.º 199, 2.ª série — Alteração)

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Ciência Política e Relações Internacionais

Licenciatura

1.º ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao direito e à ciência política	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Teoria e história das relações internacionais	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Antropologia social e cultural	312-SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Gramática da comunicação	090-DP	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Inglês I	222-LLE	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	

1.º ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia das ciências sociais	310-CSC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Grandes temas da história e do jornalismo (sécs. XVIII-XXI)	225-HIS	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Macroeconomia	314-ECO	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Ética e ciência política	226-FET	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Inglês II	222-LLE	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	

2.º ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria do estado e administração	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Economia política	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Inglês III	222-LLE	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Espanhol I	222-LLE	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Opção I *	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	Opcional.

* A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

2.º ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Constituição portuguesa e união europeia	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Ordem política e económica internacional: globalização e globalização.	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Inglês IV	222-LLE	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Espanhol II	222-LLE	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Opção II *	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	Opcional.

* A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Diplomacia política e económica	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Direito internacional público	380-DIR	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Política demográfica e movimentos migratórios	312-SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	Opcional.
Capital humano e competitividade	090-DP	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Opção III *	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	

* A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing político	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	Opcional.
Democracia e cidadania	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Psicossociologia das organizações	345-GA	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Opção IV *	313-CPC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Estágio e projeto de graduação	313-CPC	Semestral	150	E: 75; OT: 15; O: 2	6	

* A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

207254185

Despacho n.º 12243/2013

O *Guia do Uso de ECTS* publicado, em 2009, pela Comissão Europeia recomenda, no seu capítulo 5 (Garantias de Qualidade e o ECTS), a revisão periódica e o acompanhamento dos ciclos de estudos conferentes de grau académico, por forma a que a garantia de qualidade do ensino inclua, nomeadamente, uma atenção especial à organização curricular e ao conteúdo programático das diversas unidades curriculares, de modo a assegurar a coerência e a complementaridade científica entre elas e a definição dos seus objetivos pedagógicos e do seu contributo para as competências verticais e horizontais do grau em causa.

Indo ao encontro daquela recomendação, a Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, apresentou, para homologação reitoral, a proposta de alteração do plano de estudos do mestrado em Psicologia aprovada pelos respetivos Conselho Científico e Conselho Pedagógico, em cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 19.º e com a alínea a) do n.º 4 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade Fernando Pessoa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro de 2009.

Assim, nos termos do artigo 75.º e para os efeitos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, foi aprovada pelo despacho reitoral n.º 02/2013, de 3 de setembro, a proposta de alteração do plano de estudos do mestrado em Psicologia.

Mestrado em Psicologia

1.º

Alteração

1 — A presente alteração não modifica os objetivos do ciclo de estudos conferente do grau de mestre em Psicologia, com o registo n.º R/B-AD724/2006 da Direção-Geral do Ensino Superior, publicado com o Despacho n.º 18296/2006, de 7 de setembro, *Diário da República* n.º 173, 2.ª série.

2 — O novo plano de estudos do mestrado em Psicologia consta do anexo ao presente despacho.

3 — Em cumprimento do artigo 80.º e para efeitos do artigo 77.º do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho), a presente alteração do plano de estudos foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de setembro de 2013.

2.º

Entrada em vigor

1 — O plano de estudos publicado em anexo a este despacho entra em funcionamento, gradativamente, a partir do ano letivo de 2013-2014.

2 — A transição entre o anterior e o novo plano de estudos é decidida pelos órgãos académicos da Universidade Fernando Pessoa, estatutariamente competentes, com respeito pelas legítimas expectativas dos alunos e pela creditação integral da formação e das unidades curriculares previamente aprovadas.

4 de setembro de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Áreas científicas e estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Curso: Mestrado em Psicologia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: 311 — Psicologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Ramos de Psicologia Clínica e da Saúde; Psicologia da Educação e Intervenção Comunitária; Psicologia do Trabalho e das Organizações.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Ramo: Psicologia Clínica e da Saúde

Área científica (a)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	311 — PSI	98	6
Ciências sociais e do comportamento	310 — CSC	6	0
Trabalho social e orientação	762 — TSO	6	0
Matemática e estatística	460 — ME	4	0
<i>Total</i>		114	6

(a) Definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março).